CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

LEI Nº 3.349 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O logradouro público denominado Rua vinte e Sete, localizado no Bairro do Engenho, CEP. 23810-000, passa a denominar-se oficialmente Rua Joana Pereira Ribeiro.

Art. 2° A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 23 de setembro de 2015.

WESLEI GONÇALVES PEREIRA

PREFEITO

Autoria: Vereador José Domingos do Rozário